



CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE TRÊS LUGARES DO GRUPO DE PESSOAL TÉCNICO PROFISSIONAL DA CARREIRA DE FISCAL MUNICIPAL, CATEGORIA DE ESPECIALISTA PRINCIPAL

ATA N.º 2

CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do concurso identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 9 de novembro de 2018, a fim de, nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável à administração local por força e com as alterações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, proceder à verificação dos requisitos de admissão ao mesmo e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

I – ADMISSÃO DE CANDIDATURAS

Visto o processo de concurso e terminado o prazo de admissão de candidaturas, que decorreu no período compreendido entre o dia 13 e 20 de novembro do corrente ano, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

- Alexandra Maria Gomes da Silva Barros;
- Álvaro António Pereira Letra;
- Carlos Manuel Magalhães Duarte.

II – CANDIDATOS A ADMITIR E A EXCLUIR

O júri, após apreciação das candidaturas e considerando que as mesmas cumprem os requisitos legais exigidos no aviso de abertura e foram apresentadas tempestivamente, não havendo deficiências a suprir, deliberou admiti-las.

III – FIXAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

O júri deliberou fixar o dia 13 de dezembro, pelas 10h00m, para a realização da avaliação curricular.





Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

(Ana Maria Ramos de Sousa)

(Presidente)

(Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes)

(Vogal)

(Lina Fernanda Vieira Frazão)

(Vogal)

